



PORTARIA Nº 160/CBMSC, de 14/03/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para o estudo da política de movimentação no CBMSC.

Art 2º A comissão será composta pelos membros abaixo elencados:

- I - Subcomandante-Geral;
- II - Chefe do Estado-Maior Geral;
- III - Chefe da BM-1 do Estado-Maior Geral;
- IV - Diretor de Pessoal;
- V - Comandante da 1ª Região de Bombeiros Militar;
- VI - Comandante da 2ª Região de Bombeiros Militar;
- VII - Comandante da 3ª Região de Bombeiros Militar.

Art. 3º Fica a Comissão encarregada de apresentar o estudo no prazo de 60 dias.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de março de 2023.

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W50ILE69**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR (CPF: 004.XXX.319-XX) em 14/03/2023 às 13:50:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzUwNV83NTA5XzlwMjNfVzUwSUxFNjk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007505/2023** e o código **W50ILE69** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.